

PORTARIA Nº 0657/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença maternidade especial  
à Servidora Kathryn Ana Bortolini  
Simão da Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

KATHRYN ANA BORTOLINI SIMÃO DA SILVA

cadastro funcional nº 10438, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Ciências Naturais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 1º de dezembro de 2017.

Blumenau, 30 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO